



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro



Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2018

Circular n.º: 11/2018

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra da legislação relacionada abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 – Decreto Nº 9.274 de 01 de fevereiro de 2018, publicado no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2018, seção 1, página 1.

- Altera o Regulamento do Serviço Nacional de Aprendizagem, aprovado por meio do Decreto nº 566, de 10 de junho de 1992.

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral

Presidente da FEHERJ